

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da análise curricular** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de Gerente de Unidade, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1. Resultado preliminar da análise curricular na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar na alínea (A), nota preliminar na alínea (B), nota preliminar na alínea (C) e nota preliminar na análise curricular.

INSCRIÇÃO	NOME	A	B	C	NOTA
1500234	ALINE VERGNE DE CARVALHO	1,00	1,00	1,00	3,00
1500069	ALISSON PEREIRA SEVERIANO MIRANDA	1,00	0,00	5,00	6,00
1500237	AMANDA MESQUITA MENESES DOURADO	1,00	1,00	2,00	4,00
1500174	AMANDA PRISCILA BEZERRA DA SILVA LIRA	1,00	3,00	3,00	7,00
1500141	ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA	1,00	0,00	3,00	4,00
1500372	CARLOS EDUARDO PAES LANDIM RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1500252	CLAUDIA MACIEL MURTA	1,00	2,00	3,00	6,00
1500331	DANIEL SILVINO RIBEIRO	1,00	1,00	3,00	5,00
1500121	DÉBORA ELIENE GOMES JACOB DE CASTRO	1,00	2,00	5,00	8,00
1500340	DEISE MARIA NUNES DE CARVALHO	1,00	1,00	0,00	2,00
1500231	EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES	1,00	1,00	4,00	6,00
1500032	EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	1,00
1500111	ERIC RANIERE RAMOS COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00
1500320	FABIANA MOUZINHO SOARES VAZ	1,00	0,00	5,00	6,00
1500115	FERNANDA MARTINS FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00
1500107	FILIPPE MIGUEL COSTA	1,00	1,00	2,00	4,00
1500173	FILLIPE DA SILVA SANTOS	1,00	2,00	2,00	5,00
1500276	FLÁVIA MARTINS DE BARROS FIRME	0,00	0,00	0,00	0,00
1500192	GERALDO AUGUSTO JEFFERSON KENNEDY MORAES ALVES DA SILVA	1,00	0,00	1,00	2,00
1500089	GIOVANI BONFIM	1,00	3,00	6,00	10,00
1500246	HELDER RODRIGUES ZECH MELO	1,00	2,00	5,00	8,00
1500026	HELENA COSTA QUADRELLI	1,00	3,00	1,00	5,00
1500254	HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	1,00	1,00	6,00	8,00
1500077	JANSLEY DE AMORIM SILVA	1,00	0,00	6,00	7,00
1500159	JOABE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	1,00	1,00	4,00	6,00
1500219	JOAO HENRIQUE RIBEIRO SOARES	1,00	3,00	6,00	10,00
1500335	KENNYSTON COSTA LAGO	1,00	1,00	3,00	5,00
1500048	LÉA BEZERRA DE PINHO	0,00	0,00	0,00	0,00
1500370	LIANA BOTELHO DE MATOS	1,00	3,00	5,00	9,00
1500213	LUCIANA GALVAO LEONARDO SOARES	1,00	0,00	6,00	7,00
1500049	LYGIA HENRIQUE DA SILVA	1,00	2,00	0,00	3,00
1500189	MARCELA CAMPOS MARTINS	1,00	1,00	0,00	2,00
1500369	MARCELO FERREIRA HALLAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1500269	MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE	1,00	3,00	6,00	10,00
1500227	MARFISA HELOISA FERREIRA FRERES	1,00	0,00	1,00	2,00
1500061	MARIÁ BONATO	1,00	2,00	0,00	3,00
1500423	MAYARA DE MELO BESERRA MURBACH	1,00	2,00	4,00	7,00
1500360	MICHELLE MOURA DE MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00
1500088	NEIANE DA SILVA AZEVEDO ANDREATO	1,00	2,00	6,00	9,00
1500138	RAFAEL FERREIRA BITTENCOURT	1,00	0,00	2,00	3,00
1500031	RICARDO TIAGO DE PÁDUA	1,00	3,00	0,00	4,00

INSCRIÇÃO	NOME	A	B	C	NOTA
1500281	ROBERTO MEIRELLES PESSÔA JÚNIOR	1,00	2,00	6,00	9,00
1500094	RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA	1,00	0,00	6,00	7,00
1500033	SABRINA DA SILVA FELICIANO	1,00	2,00	1,00	4,00
1500351	SAMARA SOUSA DE LIMA	1,00	1,00	2,00	4,00
1500342	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	1,00	1,00	0,00	2,00
1500002	SUELAINÉ BRANDÃO CALDAS SENA	1,00	0,00	3,00	4,00
1500071	THALES MARINHO TEIXEIRA	1,00	3,00	1,00	5,00
1500194	THIAGO QUEIROZ DE MELO	1,00	2,00	4,00	7,00
1500343	VALERIO MARCOS SILVA SANTOS	1,00	3,00	6,00	10,00
1500005	VANESSA FERREIRA DE AGUIAR SOUSA	1,00	2,00	0,00	3,00
1500382	VINÍCIUS DE SOUZA LANDIM	1,00	1,00	6,00	8,00
1500140	VIVIANE CRISTINA PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1500277	WELBER BATISTA DA SILVA	1,00	1,00	6,00	8,00

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da análise curricular no período entre **10 horas do dia 1º e 20 horas do dia 2 de abril de 2026**.

2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.

2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da Folha de Respostas, bem como a interposição de recursos.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A divulgação do resultado definitivo da análise curricular e convocação para a avaliação prática será na data provável de **7 de abril de 2026**.

SESC-DF